DECRETO Nº 6.264, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Delega competências em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ITAPOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a CI nº 64/2024/SEINFRA, solicitando a vinculação do fiscal de obras públicas municipais, pela Secretária de Infraestrutura Sra. Stéfanie Liara Castilho de Aguiar, da Secretaria de Infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º Delega ao Sr. Diogo Eduardo de Latorre Gonçalves, Registro CREA/SC nº 175563-0, os atos referentes a fiscalização da realização de obras e serviços públicos, bem como dos contratos de obras e serviços públicos que se fizerem necessários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 05 de fevereiro de 2024.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2024.02.05 09:46:59 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Dados: 2024.02.05 09:46:49 -03'00'

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820